

PLANO ESTRATÉGICO DE METAS
ADMINISTRAÇÃO PREFEITO RANULFO
-ARAUÁ RUMO NOVO-

Apresentação:

RANULFO, este Amigo de todos e de todas as horas, credenciado por um bom trabalho desenvolvido nas gestões **2001/2008** ao lado e com a **participação de você, Amigo Arauense**, vem, mais uma vez, com o principal propósito de **continuar servindo e viabilizando melhor qualidade de vida para o Município e seu povo Ordeiro, Pacífico e Esclarecido, apresentar-se como opção político-administrativa.**

Para tanto, preconiza o presente **Plano de Metas**, realistas e viáveis, para um **Governo Participativo de um ARAUÁ NOVO RUMO.**

Eis o Projeto:

1-EDUCAÇÃO.

Priorizar-se-á neste campo:

1. Ampliar o acesso da educação infantil para as crianças de (0 a 3) anos, em estabelecimentos de ensino do município, com condições adequadas;
2. Garantir a oferta de creches e pré-escolas em estabelecimentos de ensino que apresentem condições adequadas e demandas comprovadas;
3. Ofertar progressivamente a educação infantil de 0 (zero) a 03 (três) anos (creche) em regime parcial nas escolas do campo e em Garantir a oferta de creches e pré-escolas em estabelecimentos de ensino que apresentem condições adequadas e demandas comprovadas regimes parcial e integral na zona urbana;
4. Atender 100% das crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos;
5. Ampliar em regime de colaboração a rede física das unidades escolares da rede municipal de educação infantil, com padrões adequados de infraestrutura para atendimento das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos;
6. Construção de creches infantis nos maiores Povoados, mantendo parcerias com os governos federal e estadual.
7. Oferecer recursos pedagógicos, tecnológicos e equipamentos mobiliários as unidades de atendimento da educação infantil;
8. Ampliar a equipe técnico-pedagógica da Educação Infantil com o objetivo de fortalecer o acompanhamento das atividades em todas as escolas, a fim de fomentar a eficiência da qualidade no atendimento à infância;
9. Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial, articulando teoria/prática, para os profissionais da Educação Infantil das redes públicas;

10. Implantar Diretrizes Curriculares Municipais da educação infantil;
11. Assegurar o transporte escolar para as crianças da zona rural matriculadas na rede pública, dentro de padrões básicos de segurança preestabelecidos na cartilha do PNATE;
12. Garantir a melhoria da alimentação escolar em regime de colaboração, priorizando a aquisição de produtos na região (agricultura familiar), com cardápio elaborado por nutricionista;
13. Oferecer formação continuada com base nas diretrizes curriculares para todos os profissionais da educação infantil com base nas diretrizes curriculares;
14. Realizar busca ativa através de chamada pública, mine censo, visita a domicilio em todo território para garantir atendimento a todas criança da educação infantil;
15. Garantir o acesso, a permanência e a qualidade de ensino para todas as crianças e jovens do Ensino Fundamental;
16. Restaurar e/ou ampliar a frota para o transporte escolar;
17. Retorno e/ou ampliação de uma Merenda Escolar suficiente e de qualidade em todos os aspectos;
18. Dar maior visibilidade ao Polo UAB, egresso do seu governo, revelado de grande importância não somente pela utilidade à demanda universitária local, mas, também e principalmente por seu perfil regional;
19. Retomar o Centro de Qualificação de Professores com as atividades e finalidades para que foi criado;
20. Viabilizar junto ao Conselho Municipal de Educação a inserção em grade curricular do Ensino Fundamental das escolas da zona rural, a matéria: Noções de Práticas Agrícolas e Veterinárias.
21. Promover encontro literário de Matemática, Português, Literatura, entre outros;
22. Promover uma bienal do livro com a presença de escritores;
23. Reestruturar todas as escolas municipais, incluindo ambiente adequado para a prática esportiva;

2- CULTURA, LAZER e ESPORTE

São Propósitos:

2.1 – Cultura:

2.1.1 – Preservar e ampliar as ações de resgate da cultura popular, arte e tradição: **Festas Tradicionais, Folclore, Artesanato**, mediante estímulos e viabilização de parcerias, cursos e seminários;

2.1.2 - Manter e consolidar o Projeto, **Filarmônica Nossa Senhora da Conceição**, resgatada em seu governo, criando maiores estímulos à permanência dos jovens músicos e aumento do quadro pela formação de outros, via **escolinha de música** existente;

2.1.3 – Viabilizar a criação de um **MEMORIAL**, espaço onde se reunirá e se preservará raridades, como: a **História, Arte, Costumes, Imagens, Objetos, Tradições e Informações sobre Arauá e seu povo**;

2.1.4 – Concluir projeto iniciado em seu governo, de levantar **perfis bibliográficos de personalidades que emprestam seus nomes a Escolas, Ruas e outros Logradouros** do município, fazendo compilar e sistematizar tais dados e mantê-los disponíveis nos respectivos estabelecimentos de ensino e em órgãos de cultura afins;

2.1.5 – Eleger um povoado onde, **por quantidade, historia** ou, por **tradição**, predomine o cultivo de determinado **produto agrícola e/ou criação de determinada raça de animal**, com o objetivo de inscrever essa comunidade no calendário turístico-cultural anual do município, como exclusiva realizadora de forma permanente, da, por exemplo: **EXPOSIÇÃO E FESTA AGROPECUÁRIA, COM CAVALGADA E RODEIO**, com o apoio e logística do Governo Estadual;

2.1.6 – Retomar a realização aqui em Arauá, do **Encontro Anual de Arauenses que Moram em Outras Cidades**;

2.1.7 – Estudar a viabilização da **construção da Sede da Filarmônica Nossa Senhora da Conceição**, assim realizando antigo sonho do **Maestro, Músicos e Alunos da Escolinha**.

2.1.8 - Construção de um Centro Cultural;

2.2 – **Lazer:**

2.2.1 – Manter, de forma seletiva, qualificada e sob parcerias com o setor privado, a realização das **Festas de Ruas e as Tradicionais**;

2.2.2 – Re-estruturar o **Quiosque** da praça Cel. João Neto-Ponto Turístico de Arauá-, colocando-o em adequadas condições de atendimento ao público, após o que, terceirizar o seu uso **sob concorrência e Contrato de Comodato**;

2.2.3 - Viabilizar, sob convênio e parceria, as atividades sócio recreativas do BALNEÁRIO, para as quais foi criado;

2.2.4 - Resgatar a Micareta de Arauá, Forró dos Estudantes, desfile de 07 de setembro e demais eventos de tradição..

2.2.5 – Construção de Espaço para Eventos Festivos.

2.3 – **Esporte:**

2.3.1 – Criar e/ou restaurar quadras esportivas padrão e campos de futebol, na cidade e em povoados, inclusive, criação de campos de areia, de modo a estimular as práticas dos diversos esportes por parte, desde a **criança escolar à categoria de “veteranos”**;

2.3.2 – Manter incentivo e apoio às organizações esportivas instituídas conforme a alçada possível e/ou com parcerias firmadas com o setor privado;

2.3.3 – Organizar e/ou coordenar a realização de **torneios**, e, anualmente, uma olimpíada com o alunado da rede escolar municipal.

2.3.4 - Aprofundar estudos para a criação de um **Complexo Poliesportivo** com espaço para **Caminhada**;

3 – **SAÚDE:**

É nosso plano nessa área:

3.1 – Adquirir por convênios ou recursos próprios, mais Ambulâncias para o atendimento à saúde;

3.2 - Criar e disponibilizar ao povo, um número telefônico padrão de atendimento: **Disc. Saúde;**

3.3 - Atendimento da Rede de Urgência e Emergência 24h;

3.4 - Implementar um serviço de saúde, 24h através de transporte eficiente e humanizado, nos povoados do nosso município, para que o cidadão tenha uma assistência contínua e integral, pois o transporte ficará disponível para que os pacientes cheguem às unidades de atendimento.

3.5 - Implementar a Rede de Atenção Psicossocial; Rede de Atenção ao Idoso; Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; Rede de Atenção às Doenças Crônicas;

3.6 - Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde da Família;

3.7 - Aumentar a cobertura das equipes de Saúde Bucal e a cobertura dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família;

3.8 - Implementar ações de atenção à Saúde do Trabalhador; ações de prevenção às doenças infecciosas e emergentes e prevenção às violências; e, ações de vigilância à saúde;

3.9 - **Promover ações para melhoria do acesso de medicamentos à população;**

3.10 - Fortalecer uma política de gestão de pessoas e promover o desenvolvimento, qualificação, dos trabalhadores municipais de saúde;

3.11 - Consolidar a educação popular em saúde no município como prática de inclusão social.

3.12 - Implementar Política de atenção à criança; Política de atenção à saúde da mulher; Política de atenção às pessoas com deficiência.

3.13 - Implantar o sistema de vigilância e monitoramento nos programas de saúde mental / álcool, fumo e outras drogas.

3.15 - Implantar Política de Atenção à Saúde do Homem.

3.16 - Ampliar as parcerias com os órgãos formadores para a capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde

3.17 - Ampliar ações promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

3.18 - Desenvolver projetos que amplie ao atendimento na atenção básica: atenção especializada, como pediatra, psiquiatra, psicólogo, nutricionista, cardiologista, e de acordo com a necessidade.

3.19 – Consolidar convênio com laboratório ou clinica para que possamos ampliar a demanda ao acesso de exames.

3.20 - **Implantação da Academia da Cidade** com o fim de levar saúde e qualidade de vida para toda a população arauense, principalmente aos idosos.

4 – **MEIO AMBIENTE:**

É nossa plataforma neste tema:

- 4.1 – Fazer cumprir com fidelidade, no que compete aos municípios, o **Código Florestal** recém instituído no Brasil, os Princípios instituídos pela **AGENDA 21** e os Propósitos Temáticos discutidos e aprovados na **Conferência RIO + 20/2012**;
- 4.2 – Incentivar a realização de seminários, palestras, sobre Meio Ambiente, destinadas a todo o público, com enfoque principal na seletividade do lixo produzido no município;
- 4.3 - Levar esta mesma programação para o conhecimento da estudantada no dia a dia nas escolas;
- 4.4 – Dar apoio logístico na criação de uma **Cooperativa de Seleção e Armazenamento do Lixo coletado**;
- 4.5 – Viabilizar convênio com **Empresa Recicladora** situada nesta região para o fim recolher, sob contrato e pagamento, esse material armazenado pela cooperativa e trabalhadores cooperados;
- 4.6 – Tornar viável através de convênio com o governo federal, **a aquisição de veículo adequado, fechado, para o transporte do lixo coletado diariamente**;
- 4.7 - Prover materiais, utensílios e equipamentos completos de segurança e proteção à saúde para os trabalhadores envolvidos na **coleta pública**;
- 4.8 - Criar, sob **Estudos Técnicos**, um **ATERRO SANITÁRIO**.

5 – **ACÇÃO SOCIAL:**

São estas, entre outras, as ações:

Consolidação do Sistema Único de Assistência Social, através da manutenção e ampliação de programas, projetos e Serviços da Assistência Social, com atendimento qualificado, a crianças, adolescente, jovens, idosos, pessoas com deficiência, e famílias em situação de vulnerabilidade social, respeitando os valores constitucionais de uma política pública para quem dela necessitar, sem restrição de atendimento garantindo acesso aos direitos socioassistencias a todo cidadão e cidadã arauense.

-Haverá ampliação do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes em todos os demais povoados da zona rural.

-Reestruturação do Centro do Idoso na sede do município, e implementação de mais três grupos de Idosos nos povoados: (Progresso, Casa Caiada e Sucupira).

- Implementação dos serviços itinerantes do CRAS e CREAS para a zona rural.

- Implantação do Projeto Municipal Viagem Inclusiva (atenderá em loco nos domicílios, indivíduos e famílias de pessoa com deficiência, desenvolvendo ações e atendimento integrado, assistência social, saúde e educação)

- Implantação dos projetos de segurança alimentar e nutricional - Projeto Tá Na Mesa - (atenderá famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional com o recebimento de alimentos)

- Criação de Programa Municipal de Transferência de Renda – Renda Cidadã- (contemplará famílias em situação de extrema vulnerabilidade social com uma complementação de renda, e receberão o benefício em pecúnia. (Será implantado o cartão arauense de cidadania).

-Implantação de Programas de Inclusão Produtiva e Empreendedorismo, com parceria público privado, vislumbrando a inserção do público mais vulnerável no acesso a renda bens e serviços.

-Criação de Coordenadoria de Direitos Humanos para tratar de forma mais direta das questões afetas as comunidades e povos tradicionais, a questão étnica racial, aos grupos LGBTs, e demais grupos e indivíduos vítimas de preconceito e exclusão social.

- Implementação da Coordenadoria em defesa de políticas públicas para mulheres.

Criação do Projeto de acompanhamento às famílias que possuam pessoas usuárias de substância psicoativas (álcool e outras drogas) E garantia de acesso aos direitos socioassistenciais a todo cidadão e cidadã salgadense quando dela necessitar.

6 – **ADMINISTRAÇÃO GERAL:**

Implementar-se-á neste segmento:

6.1 – Criar um **Departamento de Planejamento, Indústria e Comércio**, com as atribuições específicas adiante programadas;

6.2 - Aprofundar estudos e viabilizar a criação do PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS;

6.3 - Criar as estruturas para o **Governo Itinerante**, ou seja, elaborar um calendário onde a Administração Municipal com as principais Secretarias se instale durante 01(um) dia, em Povoado previamente escolhido;

6.4 – Toda vez que ocorrer o evento do Deslocamento do Governo Municipal, se levará, conjuntamente, o Programa: **Dia de Ações Cidadãs;**

6.5 – **Centralizar** ao máximo, quanto possível, os **Órgãos da Administração Municipal**, assim evitando a atual “**farra**” de **repartições** funcionando **em casas alugadas;**

6.6 – Deliberar as seguintes atribuições para o **Departamento de Planejamento, Indústria e Comércio:**

6.6.1 – Elaborar, prioritariamente, um Planejamento visando à geração de emprego e renda estáveis, **fora do poder municipal;**

6.6.2 - Inserir uma **janela na internet, na página/site do Município**, com dados **Históricos, Geográficos e Socioeconômicos**, sob a chamada: **ARAUÁ, UM MUNICÍPIO VIÁVEL!**, convidando a quem interessar possa a vir conhecer o nosso município e, quem sabe, aqui investir com **Indústria e/ou Comércio;**

6.6.3 – Planejar e realizar **seminários e palestras** com presenças de **Técnicos** Dirigentes de Entidades Públicas e Privadas sediadas aqui e em outras regiões, para o fim de se discutir viabilidades da instalação em Arauá de **pequenos e médios pontos de Indústria e Comércio;**

6.6.4 – Elaborar “**CARTA-PROPOSTA**” –**Arauá, Um Município Viável-** na qual possam estar elencados os fundamentos, os diversos incentivos, os compromissos do **Dirigente Municipal**, entre os quais, por exemplo, **a oferta por um determinado período, de isenção de impostos**, tendo como **contrapartida a geração de X empregos;**

6.6.5 - Diagnosticar possíveis empresários que desejem investir em Arauá;

6.6.6 – Credenciar Diretor (es) desse novo Departamento para, com o Prefeito ou em seu nome, empreender contatos pessoais pré-agendados, para a finalidade de **apresentar o potencial do município a Empresários Interessados;**

6.6.7 - Retomar e Reciclar o Projeto elaborado no último mandato, referente ao **POLO DE DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS** localizado na Colônia Sucupira, **área frontal às margens da BR-101;**

6.7 - Aprofundar estudos para a criação de um **Centro Administrativo** com vistas à instalação de forma integral, do Gabinete do Prefeito e de grande maioria das Secretarias;

6.8 - Conceder apoio logístico a alguma Associação, adequadamente estruturada, para a criação de uma **Rádio Comunitária;**

6.9 - Dar utilidade ao antigo prédio da **TELEMAR**, localizado na esquina da Praça Coronel João com a Rua Barão do Rio Branco, hoje ocioso, onde pode funcionar, por exemplo, o atendimento público municipal do **ALISTAMENTO MILITAR e CARTEIRA DE IDENTIDADE.**

6.8 - Implementação da Gestão Democrática nas Escolas Municipais com a participação de pais e mestres;

6.9 - Maior transparência na prática dos atos administrativos;

7 – **OBRAS E URBANISMO:**

São propostas para esta pasta:

7.1 – Caprichar no item **limpeza pública;**

7.2 – Conscientizar o público em geral por meio de **campanhas nas escolas** e por inserção de **texto/apelo** em todos os papéis circulados no âmbito dos **órgãos municipais**;

7.3 – Concluir a **pavimentação (calçamento) de toda a cidade**, e levar este tipo de serviço a **povoados**;

7.4 – Sinalizar os nomes de **ruas, praças e demais logradouros** com plaquetas suspensas indicativas sob parcerias com o **Comércio local**;

7.5 – Dotar prédios públicos municipais e praças de **rampa de acesso a cadeirante**, cobrando idêntica medida a outras **repartições e pontos comerciais**;

7.6 - Em convênio com a **COHIDRO/SE**, ou outro Órgão com idênticas finalidades, pesquisar e perfurar poços artesianos nas localidades de difícil acesso a água;

7.7 - Promover, em definitivo, a erradicação de casas de taipa, na cidade e povoados, substituindo-as por moradias mais seguras.

8 – **AGRICULTURA:**

Propõe-se nesta pasta:

8.1 – Manter e ampliar todas as gestões postas em prática e que estejam produzindo bons resultados;

8.2 – Preservar em nível sempre harmonioso, solidário e transparente, o relacionamento com o **CONDEM** e as **Associações Comunitárias a ele filiadas**;

8.3 – Parceirar com o segmento **Cultura**, a proposta de inserir no calendário de festas anuais, a **FESTA E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COM CAVALGADA E RODEIO (sugerida)**;

8.4 - Incentivar e estruturar a instalação de **Hortas Comunitárias** na cidade e povoados, visando ao consumo familiar e fornecimento de produtos para a **Merenda Escolar**;

8.5 - Viabilizar apoio logístico e social com o fim de criar uma **Cooperativa de Catadores de Laranja**;

8.6 - Desburocratizar, sem prejuízo do controle e transparência, os trâmites para a comercialização de produtos hortigranjeiros da **Agricultura Familiar** para o programa Merenda Escolar, visando dar maior oportunidade ao homem do campo.

8.7 – Implementar programa de capacitação do homem do campo visando qualifica-lo para a produção de alimentos orgânicos.

8.8 – Montar uma feira da agricultura familiar, para que assim facilitemos a comercialização dos produtos locais e eliminemos a figura do atravessador, ou façamos com que ele respeite mais o homem do campo.

8.9 - Buscar junto ao ITPS parceria para realização de análises de solo;

8.10 - Criar o SIM (Sistema de Inspeção Municipal) em Arauá;

8.11 - Implantar em parceria com as ASSOCIAÇÕES COOPERATIVAS, para melhoramento genético do rebanho bovino, ovino e suíno em Arauá;

SEGURANÇA

- instalação de câmeras em pontos estratégicos custeado pelo município;
- investimentos em guardas municipais;

OBS: TODAS AS PROPOSTAS AQUI APRESENTADAS DEPENDEM, INICIALMENTE, DA RECEITA MUNICIPAL, ENTRETANTO SE COMPROMETE A TENTAR BUSCAR RECURSOS DE OUTRAS NATUREZAS MEDIANTE CONVÊNIOS E EMENDAS PARLAMENTARES.

Araúá, 11 de agosto de 2016.

Colaboram para a produção deste Plano de Metas:

José Carlos do Nascimento (Carlito).

Dr. Jailton Nascimento Santos (Kaíca).

Dr. Kendisson de Souza Santos.

Patrícia Morais Carvalho Nascimento.

Selma Nascimento Vilanova Dória.

Valdiosmar Vieira Santos.

Jonat Oliveira Santos